

DELIBERAÇÃO Nº 233/2022 – 26/09/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo administrativo nº 17.424.568-1, que trata da solicitação de convênio entre a SESA/FUNSAÚDE e a Liga de Paranaense de Combate ao Câncer - Hospital Erasto Gaertner-PR, cujo objeto é expandir o Serviço de Endoscopia Terapêutica do Hospital Erasto Gaertner para o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde;
- A Resolução SESA-PR nº 18/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da SESA e dá outras providências;
- O Plano de Trabalho constante do protocolado nº 17.424.568-1 em que o repasse será de R\$ 2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) sendo da SESA o valor de R\$ 2.389.250,00 (Dois milhões trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 125.750,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) de contrapartida do tomador;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM nº 62/2022, que aprova o convênio firmado entre a SESA/FUNSAÚDE e a Liga de Paranaense de Combate ao Câncer - Hospital Erasto Gaertner-PR, no valor total de R\$ 2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) sendo da SESA o valor de R\$ 2.389.250,00 (Dois milhões trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 125.750,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) de contrapartida do tomador;

Aprova “ad referendum” o convênio a ser firmado entre a SESA/FUNSAÚDE e a Liga de Paranaense de Combate ao Câncer - Hospital Erasto Gaertner-PR, no valor total de R\$ 2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) sendo da SESA o valor de R\$ 2.389.250,00 (Dois milhões trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 125.750,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) de contrapartida do tomador para aquisição de equipamentos médicos para realização de procedimentos endoscópicos avançados para os pacientes do Sistema Único de Saúde

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:046489
34962
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.10.03 09:21:43 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR